



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABILIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.329.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
18	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
22	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
24	04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
45	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
49	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	66.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
107	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS	50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos		
113	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
119	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
158	17.512.3037.1025.0000	Construção de Módulos Sanitários	256.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
159	25.752.3403.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
161	25.752.3403.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	57.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	09	00	Secretaria Municipal de Agricultura		
242	20.605.4804.2039.0000	Manut.da Secretaria Agricultura	3.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
269	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 009 00		
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
284	12.365.5210.2048.0000	Pessoal e Encargos Sociais Ensino Infantil - FUNDEB 60%	22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00		
	009	FUNDEB			
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02 11 00 Fundo Municipal de Educação

321	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	143.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

322	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

323	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

330	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	33.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

343	12.361.5510.2054.0000	Manutenção do Prog.PNATE	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

344	12.361.5512.2055.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

351	12.361.5518.2058.0000	Transp.Estudantes e Professores	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

368	12.365.5809.2062.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE Infantil	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

379	10.301.6122.1073.0000	Aquisição de Equipamentos	26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

382	10.301.6122.2067.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 001 00
383	10.301.6122.2067.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 0 001 00
388	10.301.6122.2067.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 001 00
391	10.301.6122.2067.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	68.000,00 F.R.: 0 001 00
407	10.301.6122.2095.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	6.000,00 F.R.: 0 010 00
445	10.301.6126.2072.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	Manut.do Programa Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	7.500,00 F.R.: 0 010 00
447	10.302.6228.1075.0000 4.4.90.51.00 010 300 000	Const.,Ref.,Ampl. Centro de Saúde e Hospital OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE SAÚDE	177.000,00 F.R.: 0 010 00
462	10.305.6428.2075.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	Programa Erradição Controle Doenças-ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 010 00

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

475	08.244.6740.2078.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 001 00
-----	---	---	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

481	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
484	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	9.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
503	08.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - I	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
524	08.244.6740.2097.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
525	08.244.6740.2097.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
565	14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

32	04.124.1903.2013.0000	Manut.da Controladoria Geral do Município	-21.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 10 00 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação

263	12.361.5110.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	-296.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
264	12.361.5110.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	-200.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	009 00
	009	FUNDEB			
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO			
268	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-75.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	009 00
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
280	12.361.5110.2047.0000	Trans.Estudantes e Professores-FUNDEB 40%	-440.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	009 00
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		
329	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	-294.400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	008 00
	008	EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL